**Recurso para a questão 19**

Prezada banca examinadora da USP RP

A questão 19 nos apresenta um quadro claro de dermatite de fraldas, especificamente sobre dermatite de fraldas por irritante primário. O enunciado ressalta que não se trata de um caso leve de dermatite de fraldas, mas sim, um quadro de moderado a grave. Podemos constatar isso pelas passagens “estava chorando muito, mais irritada em algumas horas do dia” e “eritema importante e áreas de abrasão”.

A banca então solicita que o aluno assinale o tratamento medicamento para o quadro **desta** criança. Sabemos que as medidas como uso de cremes de barreira e trocas frequentes de fraldas são essenciais para a prevenção da dermatite de fraldas. Em casos leves, apenas essas medidas são suficientes também. Porém, a literatura afirma que em casos em que há muita inflamação e irritação da criança, podemos realizar tratamento com corticoides tópicos de baixa potência, pois nesses casos, apenas o creme de barreira não é suficiente.

**Logo, por existir ao menos duas condutas possíveis que contemple o enunciado, solicito gentilmente a anulação da questão para que permaneça a assertividade do presente certame.**

Atenciosamente,

..........................................................................................

**Referências bibliográficas:**

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Dermatologia na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde.- 1ª edição. - Brasília: Ministério da Saúde, 2002
2. Filho JSR, Carvalho CGB. Dermatite das fraldas, fisiopatologia e tratamento: revisão de literatura. Rev Med (São Paulo). 2017 jul.-set.;96(3):183-6
3. Klunk C, Domingues E, Wiss K. An update on diaper dermatitis. Clin Dermatol. 2014 Jul-Aug;32(4):477-87. doi: 10.1016/j.clindermatol.2014.02.003.